

DECRETO MUNICIPAL Nº 1659/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 2117/2011 de 14 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado por este Decreto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, de acordo com as normas e constituições nele fixadas.

Art.2º. O Conselho nomeado por este Decreto será composto e integrado pelos seguintes membros:

I – ARI VIEIRA SIMÕES, representante da Secretaria Municipal de Educação, que terá como suplente **ROBERTO TORQUATO MAURICIO**;

II – ELENICE TEREZINHA SCHADAI, representante dos professores municipais, que terá como suplente **ELI JANETE GESCHUK**;

III – MARIA CLAUDINÉIA SELENKA CORREA, representante dos diretores, que terá como suplente **MIRIAM ESTER GREIN**;

IV – LINDACIR KOASKI, representante dos servidores técnico-administrativos das escolas publicas municipais, que terá como suplente **TANIA IOLANDA FUCK;**

V – ADAMÉSIO LOURENÇO, representante dos pais dos alunos das escolas publicas municipais, que terá como suplente **VANDERLÉIA FERNANDES DA SILVA**;



VI – EDNA CRISTOFOLINI RODE, representante dos pais dos alunos das escolas publicas municipais, que terá como suplente **GISELE APARECIDA RESSEL ROSKAMP**;

VII – MARIA HELENA KRINDGES, representante dos alunos do ensino médio, que terá como suplente **CAMILA GETELINA RIBEIRO**;

VIII – LUCAS ANDRÉ V. VICHINHESKI, representante dos alunos do ensino médio, que terá como suplente **ARLON MURIEL ORACZ**;

IX – ROMERO DA ROSA, representante do Poder Executivo Municipal, que terá como suplente **JOCIMAR JUSTINO DE SOUZA;**

X – EDINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS, representante do Conselho Municipal de Educação, que terá como suplente **ROSANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS;**

XI – VALDECI DE FRANCISCO, representante do Conselho Tutelar, que terá como suplente **JOSE CORREA DE LIMA**;

Art.3º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de entrada em vigor deste Decreto, elegerá pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus conselheiros em reunião extraordinária.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Castelo, SC, 30 de Maio de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 30 / 05 / 2014.
Assinatura: _____

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal